

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0087 / 2012 DE 2012

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0087 / 2012 DE 07/11/2012

PROMOVENTE: VEREADOR ABOU ANNI

E M E N T A: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
AO DR. ARISTIDES ALMEIDA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 02-87 de 12
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº.

02 - PDL
02-00087/2012

***Dispõe sobre a outorga de Título de
Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides
Almeida Rocha, e dá outras provi-
dências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

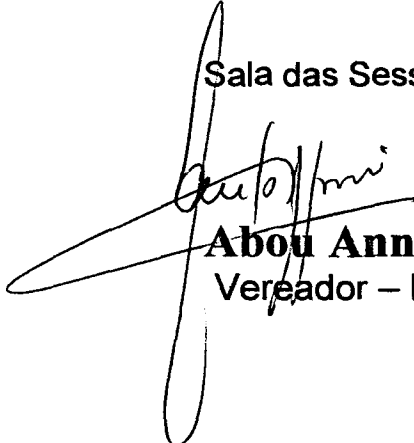
Art. 1º Fica concedido ao Dr. Aristides Almeida Rocha, o Título de Cidadão Paulistano.

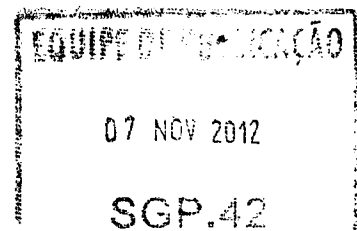
Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador – PV



PDL - Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha, e dá outras providências.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ARSELINO TATTO
8	ATÍLIO FRANCISCO
9	ATTILA RUSSOMANNO
10	AURÉLIO MIGUEL
11	AURÉLIO NOMURA
12	CARLOS APOLINÁRIO
13	CARLOS NEDER
14	CELSO JATENE
15	CHICO MACENA
16	CLAUDINHO DE SOUZA
17	CLAUDIO FONSECA
18	CLAUDIO PRADO
19	DALTON SILVANO
20	DAVID SOARES
21	DONATO
22	EDIR SALES
23	ELISEU GABRIEL
24	FERNANDO ESTIMA
25	FLORIANO PESARO
26	FRANCISCO CHAGAS
27	GILSON BARBETO
28	GOUGART

Ass: _____

AUTOR

N.º	VEREADORES
29	ITALO CARDOSO
30	JAMIL MURAD
31	JOSÉ AMÉRICO
32	JOSÉ FERREIRA (ZEDÃO)
33	JOSÉ POLICE NETO
34	JOSÉ ROLIM
35	JULIANA CARDOSO
36	JUSCELINO GADELHA
37	MARCO AURÉLIO CUNHA
38	MARTA COSTA
39	MILTON FERREIRA
40	MILTON LEITE
41	NATALINI
42	NETINHO DE PAULA
43	NOEMI NONATO
44	OLIVEIRA
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

Folha nº 02 do proc.
Nº 02-87 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Ilustre Dr. Aristides Almeida Rocha nasceu aos 29 de janeiro de 1936, na Capital do Rio de Janeiro. Chegou na Cidade de São Paulo aos 05 (cinco) meses de idade, onde constituiu família com a Sra. Ivane Padilha de Soeiro Rocha, sendo fruto do matrimônio os filhos Ari de Soeiro Rocha e Alexandre de Soeiro Rocha. Outrossim, cumpre elencar os atributos que o faz merecedor da honraria em tela.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- * Cursos Primário (Grupo Escolar Campos Sales/Colégio N.S. do Carmo), Ginásial e Científico (Colégio Estadual e Escola Normal Brasílio Machado (1943-1959). Além de vários cursos de Especialização em Saneamento e Meio Ambiente e Saúde Pública.
- * Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas (Instituto de Biociências, IB-USP, 1966); Mestre e Doutor em Ciências (IB) 1972, 1976; Biólogo em Saúde Pública 1979 (Faculdade de Saúde Pública, FSP-USP; Pós Graduado-FSP Mestre, 1972, Doutor 1976; Prof. Livre Docente 1984; Prof. Adjunto/ Associado 1985, Professor Titular 1990.
- * Bolsista da Organização Panamericana da Saúde com visitas, estágios e seminários na Environmental Protection Agency-EPA (Agência de Proteção Ambiental nos Estados Unidos), Academias, Instituições Estaduais e outras entidades, 1977.
- * Bolsista Pós-Doutorado da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo, com visitas e seminários dentre outras instituições no Instituto de Recherche Chimie Appliqué (IRCHA) França e Instituto de Idrobiologia, Itália, 1986.

VIDA PROFISSIONAL

- * Office boy, Escrivão, Arquivista e Bancário em empresas da capital paulista (1950 a 1959)
- * Estagiário do Museu de Zoologia da Secretaria da Agricultura (hoje da Universidade de São Paulo) (1959-1966).
- * Biólogo da Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição das Águas e do Ar, no ABCDM (1967-1968)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 02 - 87 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- * Biólogo da COMASP, antiga Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo (1968)
- * Primeiro Biólogo contratado da Agencia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) em 1968 permanecendo desde a fundação da entidade até 1989 deixando a empresa como Superintendente de Impactos Ambientais. Ali participou da montagem dos primeiros laboratórios, tendo implantado pioneiramente a Análise de Organismos Bentônicos (de fundo como indicadores de poluição da água) e integrado o corpo técnico do "Primeiro Plano Estadual de Controle da Poluição das Águas", 1969.
- * Consultor e Assessor da Organização Panamericana e Mundial da Saúde (OPS/OMS), atuando desde 1972; do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), desde 1985; e da United Nations Industrial Development Organization (em 1988), com missões para implantação de programas de monitoramento hidrobiológico, treinamento e formação de pessoal, na Colômbia, Equador, Perú, Uruguai, Panamá, Cuba, Estados Unidos (Washington), Porto Rico.
- * Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aposentando-se em 2006 como Diretor da Instituição, na qual ministrou aulas desde 1969; orientou mais de 170 dissertações e teses de mestrado; publicou mais de 190 trabalhos em revistas especializadas e participou de eventos técnicos e científicos apresentando trabalhos e comunicações, além de escrever capítulos e editar mais de uma dezena de livros só ou em co-autoria, destacando-se: Poluição Proteção e Usos Múltiplos de Represas (Ed. Edgard Blucher); Elementos de Ecologia e Educação Ambiental (Ed. Acetesb); Fatos Históricos do Saneamento (Ed. Scortecci); Saúde Pública para Graduados (Ed. Atheneu); Do Lendário Anhembi ao Poluído Tietê (Ed. USP); Olimpismo no Brasil (Ed. Phorte)
- * Na década de 1980 foi Professor Pleno da Escola de Engenharia Mauá (Engenharia Sanitária) e das Faculdades Oswaldo Cruz na área de Meio Ambiente; além de durante toda a carreira, eventualmente ministrar cursos de treinamento e extensão nas Universidades e Faculdades, bem como em Ministérios, Secretarias estaduais e municipais; de Brasília DF, e estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Manaus etc. e no estado de São Paulo: Mackenzie, São Camilo, Mogi das Cruzes, UNAERP e Moura Lacerda Ribeirão Preto, UNICAMP Campinas e outras entidades públicas e particulares.
- * Membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) de 1989 a abril de 1994.
- * Consultor Hadoc da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) até 2000
- * Membro do Conselho Editorial da Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) (desde 1979)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
Nº 02-87 de 12

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Dentre outras entidades é membro:

- Membro Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (1967);
Membro Titular da Academia de Ciências do Estado de São Paulo (1987);
Membro Titular do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de São Paulo (2000);
Membro Titular da Ordem Nacional dos Escritores (1984);
Membro do Colégio de Escritores de Piracicaba SP (1989);
Membro do Colégio Brasileiro de Genealogia RJ (1988);
Membro e atual Presidente do Panathlon Club São Paulo (1983).
Membro do Instituto Samuel Murgel Branco (2000)

Com efeito, para reforçar os argumentos de mérito, forçoso se faz destacar que o mesmo já recebeu, dentre outras, as seguintes homenagens:

- Prêmio Professor Dr. Azevedo Netto da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-São Paulo, SANITARISTA DO ANO (20/11/2000);
- Diploma de Honra ao Mérito 502 anos de Achamento do Brasil, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (22/04/2002);
- Medalha e Diploma de Mérito Ambiental Jacques de Molay-Associação Beneficente Jacques de Molay-Loja maçônica Grande Oriente, São Paulo (04/06/2004);
- Diploma de Gratidão por Dedicação à Causa Ambiental- ABEPPOLAR (10/05/2006);
- Prêmio Roberto Monte Verde de Comunicação (Placa recebida em Rapallo, Itália (24/11/2006);
- Sala "Acervo Biológico Professor Aristides Almeida Rocha"- UNAERP-Campus do Guarujá (07/11/2007);
- Prêmio CLIO de História, Diploma da Academia Paulistana de História, pelo livro Olimpismo no Brasil (08/10/2008).

Outrossim, diante de todo o exposto e confiante na mais elevada sabedoria desta Egrégia Casa Legislativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da iniciativa, por ser justa a homenagem!

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador – PV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **Aristides Almeida Rocha**, nascido na Capital do estado do Rio de Janeiro no dia de 29 de janeiro de 1936, casado, professor titular, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2845420 e inscrito no CPF sob nº. 03608654887, residente na Avenida Moaci, nº. 2017, Planalto Paulista – Cep: 04083-005 – São Paulo/SP, DECLARO para os devidos fins legais, estar ciente do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Abou Anni - PV, que dispõe sobre a outorga, em meu favor, de Título de Cidadão Paulistano.

Outrossim, expresso minha anuência e firmo o presente.

São Paulo, 06 de setembro de 2012.


Aristides Almeida Rocha

BIOGRAFIA DE ARISTIDES ALMEIDA ROCHA

Aristides Almeida Rocha, nasceu aos 29 de janeiro de 1936, na Capital do Rio de Janeiro. Chegou na Cidade de São Paulo aos 05 (cinco) meses de idade, onde constituiu família com a Sra. Ivane Padilha de Soeiro Rocha, sendo fruto do matrimônio os filhos Ari de Soeiro Rocha e Alexandre de Soeiro Rocha

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- * Cursos Primário (Grupo Escolar Campos Sales/Colégio N.S. do Carmo), Ginásio e Científico (Colégio Estadual e Escola Normal Brasílio Machado (1943-1959). Além de vários cursos de Especialização em Saneamento e Meio Ambiente e Saúde Pública.
- * Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas (Instituto de Biociências, IB- USP, 1966); Mestre e Doutor em Ciências (IB) 1972, 1976; Biólogo em Saúde Pública 1979 (Faculdade de Saúde Pública, FSP-USP; Pós Graduado-FSP Mestre, 1972, Doutor 1976; Prof. Livre Docente 1984; Prof. Adjunto/ Associado 1985, Professor Titular 1990.
- * Bolsista da Organização Panamericana da Saúde com visitas, estágios e seminários na Environmental Protection Agency-EPA (Agência de Proteção Ambiental nos Estados Unidos), Academias, Instituições Estaduais e outras entidades, 1977.
- * Bolsista Pós-Doutorado da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo, com visitas e seminários dentre outras instituições no Instituto de Recherche Chimie Appliqué (IRCHA) França e Instituto de Idrobiologia, Itália, 1986.

VIDA PROFISSIONAL

- * Office boy, Escriturário, Arquivista e Bancário em empresas da capital paulista (1950 a 1959)
- * Estagiário do Museu de Zoologia da Secretaria da Agricultura (hoje da Universidade de São Paulo) (1959-1966).
- * Biólogo da Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição das Águas e do Ar, no ABCDM (1967-1968)
- * Biólogo da COMASP, antiga Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo (1968)
- * Primeiro Biólogo contratado da Agencia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) em 1968 permanecendo desde a fundação da entidade até 1989 deixando a empresa como Superintendente de Impactos Ambientais. Ali

participou da montagem dos primeiros laboratórios, tendo implantado pioneiramente a Análise de Organismos Bentônicos (de fundo como indicadores de poluição da água) e integrado o corpo técnico do "Primeiro Plano Estadual de Controle da Poluição das Águas", 1969.

* Consultor e Assessor da Organização Panamericana e Mundial da Saúde (OPS/OMS), atuando desde 1972; do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), desde 1985; e da United Nations Industrial Development Organization (em 1988), com missões para implantação de programas de monitoramento hidrobiológico, treinamento e formação de pessoal, na Colômbia, Equador, Perú, Uruguai, Panamá, Cuba, Estados Unidos (Washington), Porto Rico.

* Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aposentando-se em 2006 como Diretor da Instituição, na qual ministrou aulas desde 1969; orientou mais de 170 dissertações e teses de mestrado; publicou mais de 190 trabalhos em revistas especializadas e participou de eventos técnicos e científicos apresentando trabalhos e comunicações, além de escrever capítulos e editar mais de uma dezena de livros só ou em co-autoria, destacando-se: Poluição Proteção e Usos Múltiplos de Represas (Ed. Edgard Blucher); Elementos de Ecologia e Educação Ambiental (Ed. Acetesb); Fatos Históricos do Saneamento (Ed. Scortecci); Saúde Pública para Graduados (Ed. Atheneu); Do Lendário Anhembi ao Poluído Tietê (Ed. USP); Olimpismo no Brasil (Ed. Phorte)

* Na década de 1980 foi Professor Pleno da Escola de Engenharia Mauá (Engenharia Sanitária) e das Faculdades Oswaldo Cruz na área de Meio Ambiente; além de durante toda a carreira, eventualmente ministrar cursos de treinamento e extensão nas Universidades e Faculdades, bem como em Ministérios, Secretarias estaduais e municipais; de Brasília DF, e estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Manaus etc. e no estado de São Paulo: Mackenzie, São Camilo, Mogi das Cruzes, UNAERP e Moura Lacerda Ribeirão Preto, UNICAMP Campinas e outras entidades públicas e particulares.

* Membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) de 1989 a abril de 1994.

* Consultor Hadoc da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) até 2000

* Membro do Conselho Editorial da Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) (desde 1979)

* Dentre outras entidades é membro:

Membro Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (1967)

Membro Titular da Academia de Ciências do Estado de São Paulo (1987);

Membro Titular do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de São Paulo (2000);
Membro Titular da Ordem Nacional dos Escritores (1984);
Membro do Colégio de Escritores de Piracicaba SP (1989);
Membro do Colégio Brasileiro de Genealogia RJ (1988);
Membro e atual Presidente do Panathlon Club São Paulo (1983).
Membro do Instituto Samuel Murgel Branco (2000)

HOMENAGENS RECEBIDAS:

- Prêmio Professor Dr. Azevedo Netto da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-São Paulo, SANITARISTA DO ANO (20/11/2000);
- Diploma de Honra ao Mérito 502 anos de Achamento do Brasil, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (22/04/2002);
- Medalha e Diploma de Mérito Ambiental Jacques de Molay-Associação Beneficente Jacques de Molay-Loja maçônica Grande Oriente, São Paulo (04/06/2004);
- Diploma de Gratidão por Dedicação à Causa Ambiental- ABEPPOLAR (10/05/2006);
- Prêmio Roberto Monte Verde de Comunicação (Placa recebida em Rapallo, Itália (24/11/2006);
- Sala "Acervo Biológico Professor Aristides Almeida Rocha"- UNAERP-Campus do Guarujá (07/11/2007);
- Prêmio CLIO de História, Diploma da Academia Paulistana de História, pelo livro Olimpismo no Brasil (08/10/2008).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 02 - 87 de 20 12 , 7 / 11 / 12 (a) 01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 160.406

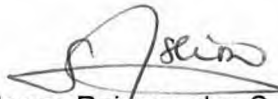
LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 107 NOV 2012
Constit., Just. e Leg. Particip.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

CLAUDIMMO DE SOUZA

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das
Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

08/11/2012


Pl Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP-22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO
08.11.12 15:30
Por: Ius
SAÍDA: AS: 11/12

AMARA MUNICIPAL DE
quem junta(s) o(s) de
10 A 18 . 22 11 20/20

100996
Jornal S. Ferrell
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL nº 0087/12

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

-Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

-Ato nº 885/05, altera a redação dos arts. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Cópias dos textos acima indicados acompanham a presente informação.

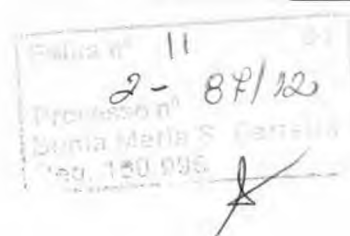
Envio a SGP.22 para posterior remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 09.

São Paulo, 13 de novembro de 2012


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991

REGIMENTO INTERNO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

MEMBROS DA MESA

PRESIDENTE	ARNALDO DE ABREU MADEIRA
1º VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO
2º VICE-PRESIDENTE	MÁRIO NODA
1º SECRETÁRIO	OSVALDO GIANNOTTI
2º SECRETÁRIO	AURELINO SOARES DE ANDRADE
1º SUPLENTE	JOSÉ VIVIANI FERRAZ
2º SUPLENTE	OSVALDO SANCHES

**COMISSÃO ESPECIAL
PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**

PRESIDENTE	ANTONIO SAMPAIO
MEMBROS	ANTONIO CARLOS CARUSO GABRIEL ORTEGA MAURÍCIO FARIA PEDRO DE ABREU DALLARI
SUPLENTE	AURELINO SOARES DE ANDRADE JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO JÚLIO CÉSAR CALIGIURI FILHO VITAL NOLASCO WALTER ABRAHÃO

AGRADECIMENTOS: ARNALDO MADEIRA
FRANCISCO WITAKER
LUIZ CARLOS MOURA

poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município.

Art. 346 - Respeitadas as disposições expressas neste Capítulo para discussão e votação de projetos de leis orçamentárias, serão aplicadas, no que couber, as normas estabelecidas no Regimento Interno para os demais projetos de lei.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 347 - Por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

§ 1º - É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação.

§ 2º - Os títulos referidos no presente artigo poderão ser conferidos a personalidades estrangeiras, mundialmente consagradas pelos serviços prestados à humanidade, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no parágrafo anterior, nem a exigência da radicação no País, constantes do "caput" deste artigo.

Art. 348 - O projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Parágrafo único - A instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência por escrito do homenageado, exceto quanto às personalidades estrangeiras.

Art. 349 - Os signatários serão considerados fiadores das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas depois de recebida a propositura pela Mesa.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá figurar, no máximo por 8 (oito) vezes, como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura.

(redação dada pela Resolução 13/91)

Art. 350 - Para discutir projeto de concessão de título honorífico, cada Vereador disporá de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único - Tão logo seja aprovada a concessão do título honorífico, será expedido o respectivo diploma com a imediata assinatura do autor da propositura.

Art. 351 - A entrega dos títulos será feita em sessão solene para este fim convocada.

§ 1º - Na sessão solene de entrega do título honorífico, o Presidente da Casa referendará publicamente, com sua assinatura, a honraria outorgada.

§ 2º - Nas sessões a que alude o presente artigo, para falar em nome da Câmara, só será permitida a palavra do Vereador autor da propositura como orador

oficial, ou de outro por ele designado.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Art. 352 - A indicação de membros do Tribunal de Contas do Município será feita atendidas as normas previstas nos artigos 49 e 50 da Lei Orgânica do Município.

Art. 353 - A mensagem do Executivo submetendo à apreciação da Câmara a indicação de membros do Tribunal de Contas do Município, devidamente instruída com o currículo e com os documentos exigidos por lei, será dada ao conhecimento do Plenário em qualquer fase da sessão ordinária e remetida à Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 354 - Mediante projeto de decreto legislativo, devidamente instruído com o currículo e os documentos exigidos por lei, subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores, a Câmara fará a indicação para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município.

Parágrafo único - A oposição de assinatura de um Vereador ao projeto de que trata este artigo impossibilita-o de subscrever outro de igual teor.

Art. 355 - A Comissão de Constituição e Justiça terá 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, para opinar sobre o aspecto formal da matéria e sobre as exigências legais e constitucionais.

Art. 356 - Publicado o parecer, no prazo de 5 (cinco) dias, será convocada sessão pública para arguição do indicado.

Parágrafo único - Havendo mais de um nome indicado, a arguição será feita na mesma sessão pública, individualmente, mediante sorteio entre os concorrentes, que aguardarão, em local separado, a convocação.

Art. 357 - Realizada a sessão pública, a matéria será incluída na pauta da sessão ordinária subsequente, para discussão e votação únicas.

Art. 358 - Encerrada a discussão, passar-se-á à votação secreta, nome por nome, considerando-se aprovado o que tiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

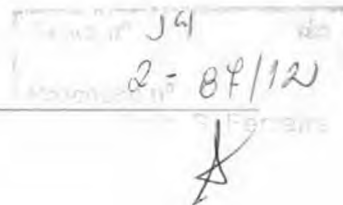
§ 1º - O Presidente da Câmara promulgará o respectivo decreto legislativo, contendo o nome aprovado.

§ 2º - Não sendo aprovado o nome indicado, será aberto novamente o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

Art. 359 - Na discussão do parecer e na votação dos nomes serão aplicadas as normas gerais estabelecidas por este Regimento.

TÍTULO XII DA SANÇÃO, DO VETO, DA PROMULGAÇÃO E REGISTROS DE LEIS,

Câmara Municipal de São Paulo



Base de dados : **legis**

Pesquisa : **730 AND 2001**

Total de referências : **1**

1/1

Título: ATO DA CMSP Nº 730 17/09/2001 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre as características físicas de honorarias e homenagens concedidas pela Camara Municipal de Sao Paulo, e da outras providencias.

Alterações: Ato da CMSP 885/2005 - Altera os arts. 4º e 5º deste Ato. ([ver documento](#))

[[Back](#)]

ATO nº 730/01

Dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos objetos que simbolizam e veiculam as honrarias e homenagens prestadas pela Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO que a referida padronização acarretará uma economia significativa para a Edilidade paulistana;

CONSIDERANDO que essa padronização valorizará a concessão de honrarias e homenagens pois tratará de forma isonômica todos os que receberem a mesma homenagem,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO será confeccionado em pergaminho vegetal, com gramatura de 180 (cento e oitenta) gramas/m², medindo 32 (trinta e dois) centímetros de largura por 44 (quarenta e quatro) centímetros de altura, margeado por 3 (três) linhas a contar de 3 (três) centímetros das extremidades, com moldura dourada, contendo o brasão do Município de São Paulo nas cores, vermelho, verde, ouro e prata, com texto em letras góticas manualmente preenchidas, devendo ser acondicionado em estojo revestido de camurça sintética na cor vinho escuro, no tamanho de 46 (quarenta e seis) centímetros de altura por 35 (trinta e cinco) centímetros de largura, especificação que passa a ser válida a partir do encerramento do Contrato Nº 05/2001 - Prestação de serviços de confecção e preenchimento de "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" e "Título de Cidadão Paulistano".

Art. 2º. A MEDALHA ANCHIETA será confeccionada em bronze, com banho em prata, tendo 5 (cinco) centímetros de diâmetro por 0,5 (meio) centímetro de espessura, contendo no anverso a inscrição Câmara Municipal de São Paulo, com o frontispício do prédio da Câmara Paulistana, tendo ao fundo vários edifícios, destacando-se ao centro o prédio do BANESPA, contendo no verso o brasão do Município ao centro, em alto relevo, circundado pelos retratos em baixo relevo, de Tibiriça, Anchieta, Manoel da Nóbrega, João Ramalho, Martim Afonso e Fernão Dias, com seus respectivos nomes gravados em alto relevo, devendo a referida medalha ser acondicionada em estojo quadrado com acabamento externo em veludo preto e fecho metálico e com acabamento interno em veludo preto e cetim branco, contendo suporte para a medalha com encaixe perfeito e tampa almofadada interna e externamente.

Art. 3º. O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO será confeccionado em pergaminho vegetal com gramatura de 180 (cento e oitenta) gramas/m², em forma retangular medindo 40 (quarenta) centímetros de altura por 30 (trinta) centímetros de largura, margeado por 3 (três) linhas a contar de 3 (três) centímetros das extremidades nas cores vermelho, ouro e verde, sendo encimado pelo brasão do Município de São Paulo nas cores vermelho, verde, ouro e prata devendo ser acondicionado em canudo medindo 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 4 (quatro) centímetros de diâmetro em papelão forrado de papel camurça na cor preto e tampa com acabamento metálico.

Art. 4º. A SALVA DE PRATA será um prato confeccionado em bronze, com banho de prata, medindo aproximadamente 23 (vinte e três) centímetros de diâmetro, com fundo liso e polido, contendo a inscrição em letras góticas "Câmara Municipal de São Paulo" e abaixo o brasão do Município, nas cores vermelho, verde ouro e prata, com a borda medindo 4 (quatro) centímetros e sendo trabalhada em alto relevo, devendo ser acondicionado em estojo revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com forma que permita seu perfeito encaixe.

Art. 5º. A PLACA DE HOMENAGEM será confeccionada em aço escovado, medindo 20 (vinte) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, com borda polida de 0,5 (meio) centímetro com aplicação do brasão do Município de São Paulo no canto superior esquerdo ladeado pela inscrição "Câmara Municipal de São Paulo", reservando-se espaço para inscrição de texto, devendo ser fixado em estojo-capa, revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com suporte inclinado

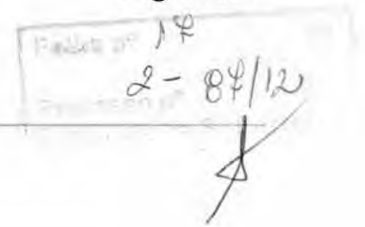
Folha nº 16	do
Processo nº 27.84/12	
Santa Maria S. Ferreira	
Reg. 150.935	

para permitir sua acomodação.

Art. 6º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de setembro de 2001.

Câmara Municipal de São Paulo



Base de dados : **legis**

Pesquisa : **885 AND 2005**

Total de referências : **1**

1/1

Título: ATO DA CMSP Nº 885 19/05/2005 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a redação dos artigos 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

[[Back](#)]

ATO 885/05

Altera a redação dos artigos 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Ato nº 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A SALVA DE PRATA será um prato confeccionado em bronze, com banho de prata, medindo aproximadamente 23 (vinte e três) centímetros de diâmetro, com fundo liso e polido, contendo a inscrição em letras góticas "Câmara Municipal de São Paulo" e abaixo o brasão do Município, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhada em alto relevo, devendo ser acondicionado em estojo revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com forma que permita seu perfeito encaixe."

Art. 2º O artigo 5º do Ato 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A PLACA DE HOMENAGEM será confeccionada em aço escovado, medindo 20 (vinte) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, com borda polida de 0,5 (meio) centímetro com aplicação do brasão do Município de São Paulo, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhado em alto relevo, no canto superior esquerdo ladeado pela inscrição "Câmara Municipal de São Paulo", em letras góticas, reservando-se espaço para inscrição de texto, devendo ser fixado em estojo-capa, revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com suporte inclinado para permitir sua acomodação."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de maio de 2005.

À Comissão de:

Justica

23, 11, 12

Solange
Solange Raimone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

ATO 885/05

Altera a redação dos artigos 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Ato nº 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A SALVA DE PRATA será um prato confeccionado em bronze, com banho de prata, medindo aproximadamente 23 (vinte e três) centímetros de diâmetro, com fundo liso e polido, contendo a inscrição em letras góticas "Câmara Municipal de São Paulo" e abaixo o brasão do Município, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhada em alto relevo, devendo ser acondicionado em estojo revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com forma que permita seu perfeito encaixe."

Art. 2º O artigo 5º do Ato 730/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A PLACA DE HOMENAGEM será confeccionada em aço escovado, medindo 20 (vinte) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, com borda polida de 0,5 (meio) centímetro com aplicação do brasão do Município de São Paulo, nas cores vermelho, verde, ouro e prata, com a borda medindo 2,5 (dois centímetros e meio) centímetros e sendo trabalhado em alto relevo, no canto superior esquerdo ladeado pela inscrição "Câmara Municipal de São Paulo", em letras góticas, reservando-se espaço para inscrição de texto, devendo ser fixado em estojo-capa, revestido externamente em seda ou veludo preto e internamente em cetim branco almofadado, com suporte inclinado para permitir sua acomodação."

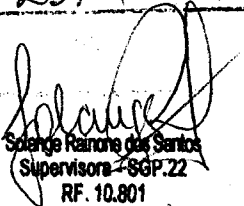
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de maio de 2005.

A Comissão de:

Justica

23, 11, 12



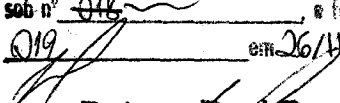
Solange Raimundo dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)

sob nº 018, e folha de informação nº

019 em 26/11 /12 a


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 019
018

do processo nº 02-087 de 20. 12 / 26 / 11 / 12 (a)

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF: 11.257

RECEBIDO

**Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa**

Em 26.11.12 às 11h00

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF: 11.257

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar Abraão Amaro de Melo Celso Jatene
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 27/11/12

Presidente [Assinatura]

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do §3º do artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 28/11/12 AS 15 h

POR Lina

SAÍDA: 03/12 AS: 12:30h

ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 70, a folha de informação nº
em 17/12/20

Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0087-12

Folha nº 20

Processo nº 02-87

Gabriel S. M. Ribeiro

RF. 11.317 - SGP-12

16 - PAR
16-01960/2012

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0087/12.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Abou Anni, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/12/12

ARSELINO TANTO

ABOU ANNI

JOSÉ AMÉRICO

ADOLFO QUINTAS

MARCO AURÉLIO CUNHA

CELSO JATENE

QUITO FORMIGA

EDIR SALES

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 12 / 12

Pág. 83 Col. 04

Conferido CA

Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 21 Em 12 / 12 / 12

Hélio Hideki Takahashi TH
RF. 11.123 - Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 02034/2012

Folha nº 21 do

Processo nº 02-87/92

Hélio Hideki Takahashi
RF. 11.123 - SOP-12

**PARECER CONJUNTO Nº
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 87/2012.**

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

O homenageado, Dr. Aristides Almeida Rocha, foi Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aposentando-se em 2006 como Diretor da Instituição e na qual ministrou aulas desde 1969, orientando mais de 170 dissertações e teses de mestrado e publicando mais de 190 trabalhos em revistas especializadas, além de ter escrito vários capítulos de diversas obras e editado mais de uma dezena de livros.

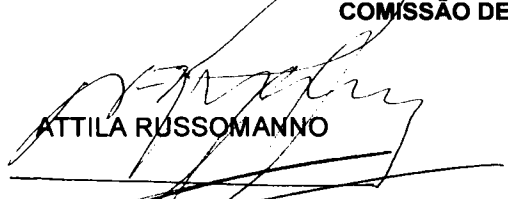
Ao longo da sua carreira recebeu diversos prêmios, tais como: Prêmio Professor Dr. Azevedo Netto da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Diploma de Gratidão por Dedicação à Causa Ambiental da ABEPPOLAR; Prêmio Roberto Monte Verde de Comunicação (Placa recebida em Rapallo, Itália); entre outros.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove justa homenagem a um cidadão detentor de uma consagrada e reconhecida carreira acadêmica e profissional, sendo, portanto, **favorável o nosso parecer.**

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. **Favorável, portanto, é o nosso parecer.**

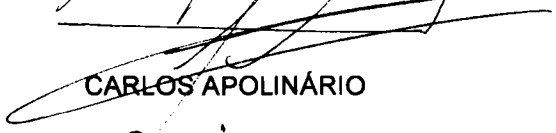
Sala das Comissões reunidas, 12/12/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

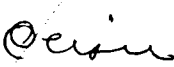

ATTILA RUSSOMANNO

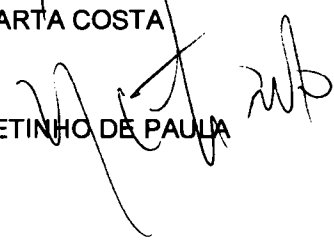
CLAUDIO FONSECA


ITALO CARDOSO


CARLOS APOLINÁRIO


MARTA COSTA


ELISEU GABRIEL


NETINHO DE PAULA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

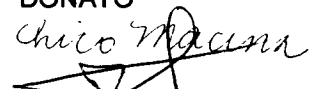

ADILSON AMADEU

MILTON LEITE

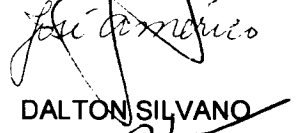

ANIBAL DE FREITAS

DONATO


ATÍLIO FRANCISCO


FRANCISCO CHAGAS


AURÉLIO MIGUEL


DALTON SILVANO


WADIH MUTRAN

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 12 / 12
página 67 coluna 2ª e 3ª
Conferido: TR

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

A SGP-21
São Paulo, 17 / 12 / 12
TR

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

RECEBIDO SGP-21
Em 17 / 12 / 2012
Edson Akamine
Técnico Administrativo
RF. 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) nº(s) _____
sob nº 22 023.01/13
[Assinatura]
Técnico Administrativo
RF. 11.325



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo nº 02- 87 de 2012, 02 01 2013 (a) [assinatura]

César Vema
Técnico Administrativo
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

[assinatura]
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>22</u>
Arquivado em	<u>17.01.2013</u>

[assinatura]
Rubens Gonçalves Junior
RF 11.202

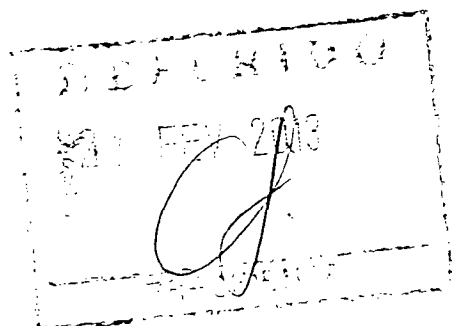
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) autenticado(s) sob

nº 23, 24 e 25 folha de informação

sob nº 24.26.12.1.03/2013

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

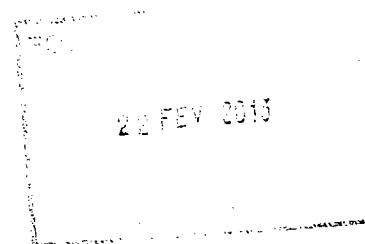


REQUERIMENTO D nº. 11/2013

13 - RDS
13-00087/2013

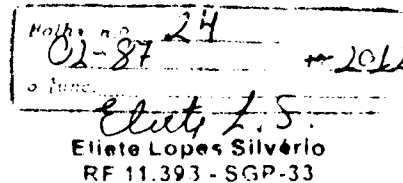
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, sejam **DESARQUIVADOS** os projetos abaixo relacionados, todos de autoria do **Vereador Abou Anni**, para os devidos fins legais. Quais sejam:

- Projeto de Lei nº. 158/2005;
- Projeto de Lei nº. 217/2005;
- Projeto de Lei nº. 715/2005;
- Projeto de Lei nº. 721/2005;
- Projeto de Lei nº. 277/2006;
- Projeto de Lei nº. 488/2006;
- Projeto de Lei nº. 543/2006;
- Projeto de Resolução nº. 17/2007;
- Projeto de Decreto Legislativo nº. 109/2007;
- Projeto de Lei nº. 127/2007;
- Projeto de Lei nº. 420/2007;
- Projeto de Lei nº. 785/2007;
- Projeto de Lei nº. 799/2007;
- Projeto de Lei nº. 41/2008;





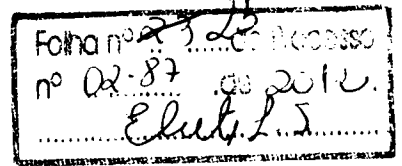
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO^{DE}
SÃO PAULO



- Projeto de Lei nº. 138/2008;
- Projeto de Lei nº. 381/2008;
- Projeto de Lei nº. 542/2008;
- Projeto de Lei nº. 001/2009;
- Projeto de Lei nº. 002/2009;
- Projeto de Lei nº. 667/2009;
- Projeto de Lei Orgânica nº. 005/2010;
- Projeto de Lei nº. 048/2010;
- Projeto de Lei nº. 049/2010;
- Projeto de Lei nº. 249/2010;
- Projeto de Lei nº. 287/2010;
- Projeto de Lei nº. 345/2010;
- Projeto de Lei nº. 454/2010;
- Projeto de Lei nº. 455/2010;
- Projeto de Lei nº. 530/2010;
- Projeto de Lei Orgânica nº. 016/2011;
- Projeto de Lei nº. 032/2011;
- Projeto de Lei nº. 052/2011;
- Projeto de Lei nº. 090/2011;



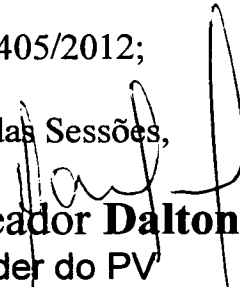
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Ellete Lopes Silvério
RF 11.383 - SGP-33

- Projeto de Lei nº. 215/2011;
- Projeto de Lei nº. 432/2011;
- Projeto de Lei nº. 454/2011;
- Projeto de Lei nº. 494/2011;
- Projeto de Lei nº. 057/2012;
- Projeto de Lei nº. 063/2012;
- Projeto de Lei nº. 064/2012;
- Projeto de Lei nº. 074/2012;
- Projeto de Decreto Legislativo nº. 087/2012;
- Projeto de Lei nº. 185/2012;
- Projeto de Lei nº. 209/2012;
- Projeto de Lei nº. 210/2012;
- Projeto de Lei nº. 270/2012;
- Projeto de Lei nº. 287/2012;
- Projeto de Lei nº. 334/2012;
- Projeto de Lei nº. 394/2012;
- Projeto de Lei nº. 405/2012;

Sala das Sessões,


Vereador Dalton Silvano
Líder do PV



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº *24 26*

do processo nº *02.87* de 20 *12 12, 03, 2013* (a) *Elite L.S.*

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0087/2013.

11/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0087/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

12/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

14/3/13

Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF 10.801

A SGP - 21

14 / 3 / 13

Solange
Solange Ramone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF 10.801

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 27 a — e folha de
informação sob nº 28, 24 / 04 / 2013

M^a José
Maria José de Oliveira
RF 10.840

- "PDL 87/2012, do Vereador ABOU ANNI (PV). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Américo – PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 87/2012. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓

do processo nº 02-0087 de 20 12 24/04/2013 (a) MF Yose

Marco José de Oliveira
Técnico Administrativo
DE 10040

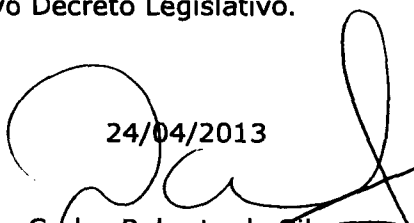
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 17ª Sessão Extraordinária, no dia 17 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

24/04/2013


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIMOS

25 04, 13

12:20

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 29 a — e folha de
informação sob nº 30 25.4.13

Kathy Regina Moraes de Souza
RF 100.889



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 de Processo
nº 02-87 de 2012
Kathya Regina M. de Souza
RF: 100.889

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 17 DE ABRIL DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/12)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Aristides Almeida Rocha o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 2013.


KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/okm

Publicado no Diário Oficial de
20 / 04 / 20 13
página 79, col. 3ª
Conferido: J. L. B. A. L. S.

✓



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30✓

do processo nº

02- 87

de

2012.

25/04/2013. (a)

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
RF: 100.889

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 25/04/2013.

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
cci-1 - para confecção da Honraria.

30/04/2013
[Signature]
Odete Reciole F. da Rocha
Cerimonial - CCI - 4
RF 51.728

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada

031 05 1 13

[Signature]
Benedito Airtón dos Santos
Supervisor de Eventos
RF. 11.118

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s) documento(s) e folha de informação, rubricados sob nº 31.
Em 20/08/2013.
Ass. [Assinatura]

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

CONVOCO SESSÃO SOLENE,
CONFORME INDICADO PELO
SUBSCRITOR.

07 MAI 2013

PRESIDENTE

19/8

Folha nº 31 do proc.
nº 2-87 de 2012

Ass. *[Signature]*

Jonas Rorain Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00519/2013

19.15h

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 194, RI), a convocação de Sessão Solene para as 19h00min de 19 de agosto de 2013, a ser realizada no Plenário 1º de Maio, a fim de conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Aristides Almeida Rocha, conforme preconiza o Decreto Legislativo nº. 14/2013, promulgado em 17 de abril de 2013.

Sala das Sessões,

[Signature]
ABOU ANNI
Vereador - PV

09 MAI 2013

SPC-42

RECEBIDO - SGP-22

07 MAI 2013

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Vd. Jacareí, 100 - 6º. Andar - Sala 613 - São Paulo/SP - CEP 01319-900 - Fone: 3396-4525 - Fax: 3396.3937

abouanni@uol.com.br

CONVOCO SESSÃO SOLENE,
CONFORME INDICADO PELO
SUBSCRITOR

SEM EFEITO

PRESIDENTE

Ao CCI-4-Cerimonial:
Sra. Chefe,

Para providências.

S.P. 10/5/13

folauze
Solange Reimone dos Santos
Supervisora - SGP 22
RF. 10.801

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 32
Em 29/08/2013
Ass. *Renan*

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4 11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº32

do processo nº 02-0087 de 2012 em 20/08/2013 - Jonas Gomes, RF 11383.....

feliz

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 33..... 23.08.2013
.....

José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 02-87 de 2012 23/08/2013

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/03/2013
Arquivado novamente em 23/08/2013
Com 33 fls.
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092